

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 20/2019

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A MODIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 256, DE 13/11/2009, POSSIBILITANDO QUE O VALOR DAS HORAS ATIVIDADES PASSE A COMPOR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPU”**.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Carlos Sérgio Rufino Moreira, que seja **MODIFICADA A LEI MUNICIPAL Nº 256, DE 13/11/2009, POSSIBILITANDO QUE O VALOR DAS HORAS ATIVIDADES PASSE A COMPOR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPU**.

JUSTIFICATIVA

As horas atividades fazem parte da remuneração do professor durante toda a vida funcional, sendo justa que também seja levada para a aposentadoria, a fim de propiciar ao professor aposentado uma velhice digna e honrada, após longos anos de trabalho voltados a contribuir na construção de uma sociedade mais justa e mais solidária.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 16 de maio de 2019.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Recebido em
16/05/2019
Câmara Municipal de Ipu
M^{te} Rosilene C. de Oliveira
TESOUREIRA